



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO**

RESOLUÇÃO Nº 08/2019

Altera a estrutura curricular do Curso de Matemática, modalidade licenciatura, do Centro de Educação e Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Cuité, fixada na Resolução CSE/UFCG nº 02/2008, e dá outras providências.

A Câmara Superior de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no Estatuto e no Regimento Geral da UFCG;

Considerando o disposto na Lei nº 9.394/96, que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando a Resolução CNE/CP 2, de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada;

Considerando o Parecer CNE/CES nº 1.302/2001, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Matemática, Bacharelado e Licenciatura;

Considerando a Resolução CNE/CES nº 3, de 18 de fevereiro de 2003, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Matemática;

Considerando o disposto na Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras;

Considerando o disposto na Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE;

Considerando a Resolução CNE/CES nº 7, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024;

Considerando a Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

Considerando a Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;

Considerando a Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;

Considerando a Resolução nº 26/2007, desta Câmara Superior de Ensino, que dispõe sobre o Regulamento do Ensino de Graduação;

Considerando a Resolução CSE/UFCG nº 05/2013, que aprova procedimentos para elaboração e reformulação de Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação, no âmbito da UFCG, e

Tendo em vista a deliberação da plenária, em reunião realizada em 28 de agosto de 2019 (Processo nº 23096.010594/2019-69).

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a estrutura curricular do Curso de Matemática, modalidade licenciatura, do Centro de Educação e Saúde, Campus de Cuité, desta Universidade.

Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso de Matemática constitui-se num conjunto de diretrizes pedagógico-curriculares para a formação profissional do licenciado.

§ 1º Define-se como licenciados em Matemática, os profissionais que desenvolvem competência na utilização eficiente da informação, tanto no sentido de apropriá-la como no sentido de disseminá-la; que tenham domínio dos conteúdos básicos do ensino e aprendizagem no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, bem como dos métodos e técnicas pedagógicas que permitam a transposição dos conhecimentos da Matemática para os diferentes níveis de ensino, gerando aprendizagens significativas.

§ 2º O Curso de Matemática visa à formação de professores do ensino básico, capazes de transpor os conhecimentos da Matemática para os níveis de Ensino Fundamental e Médio, utilizando técnicas, fundamentos filosóficos, teóricos e metodológicos da Matemática.

Art. 3º O Curso de Matemática é oferecido nos turnos diurno e noturno, com entrada anual, por meio de processos seletivos adotados pela UFCG.

Parágrafo único. O Curso de Matemática tem como finalidade conferir o grau de licenciado aos alunos que cumprirem as determinações constantes na presente Resolução e demais normas da Instituição.

Art. 4º O Curso terá a duração mínima de 3.225 (três mil duzentas e vinte e cinco) horas de atividades didáticas, correspondendo a 215 (duzentos e quinze) créditos, de acordo com o quadro a seguir e o Anexo I, desta Resolução.

| NÚCLEO DE CONTEÚDOS | CARGA HORÁRIA | CRÉDITOS | % |
|---|----------------------|-----------------|------------|
| Básicos Obrigatórios | 2.460 | 164 | 76,29 |
| Complementares Obrigatórios (Estágio e TCC) | 435 | 29 | 13,48 |
| Complementares Optativos | 120 | 08 | 3,72 |
| Atividades Acadêmico-Científico-Culturais | 210 | 14 | 6,51 |
| Total | 3.225 | 215 | 100 |

Art. 5º O Curso de Matemática, turno diurno, terá a duração mínima de 8 (oito) e máxima de 12 (doze) períodos letivos; o turno noturno, terá a duração mínima de 10 (dez) e máxima de 15 (quinze) períodos letivos.

Art. 6º Por período letivo, no turno diurno, será permitida a matrícula em, no máximo, 28 (vinte e oito) e, no mínimo, 18 (dezoito) créditos; no turno noturno, máximo de 20 (vinte) e mínimo de 14 (quatorze) créditos.

Parágrafo único. Para o curso noturno, nos períodos 8º e 9º, o número de créditos para matrícula excede para 23 (vinte e três), em função das atividades de estágio supervisionado e residência pedagógica.

Art. 7º A composição curricular, integrante do Projeto Pedagógico, está constituída de componentes Básicos, Complementares Obrigatórios, Complementares Optativos e Atividades Acadêmico-Científico-Culturais, com respectivas cargas horárias e pré-requisitos, conforme apresentado nos Anexos I, II e III, desta Resolução.

Art. 8º A obtenção do título de licenciado em Matemática estará condicionada à elaboração e apresentação de um Trabalho de Conclusão de Curso de cunho científico (monografia, artigo científico), com tema específico, que será avaliado em sessão pública por uma comissão examinadora composta por três membros, sendo o orientador membro nato e presidente.

Art. 9º Dentre os componentes optativos, o aluno deverá cursar, no mínimo, 120 (cento e vinte) horas, para efeito de integralização curricular.

Art. 10. O aluno deverá cumprir, no mínimo, 210 (duzentas e dez) horas em Atividades Complementares Flexíveis de natureza acadêmico-científico-culturais, realizadas ao longo do Curso, que possibilitem a inserção dele em distintas situações de aprendizagem, integralizadas por meio de:

I – participação em programas de monitoria, educação tutorial, iniciação à docência e outras equivalentes;

II – participação em programas de iniciação científica, como voluntário ou com bolsa concedida pela UFCG ou por agências de fomento;

III – desenvolvimento de material didático em atividades extensionistas de disciplinas do curso (apostilas, maquetes, fluxogramas, slides, transparências, vídeos, homepage, entre outros);

IV – participação em projetos de extensão cadastrados na Assessoria de Pesquisa e Extensão do Centro;

V – realização de cursos de extensão;

VI – desenvolvimento de pesquisa com produto final;

VII – desenvolvimento de pesquisa com produto final publicado em periódico, obra coletiva ou autoria de livro (texto integral);

VIII – participação em congressos, seminários, simpósios, conferências, oficinas de trabalho e similares, versando sobre temas de Matemática;

IX – participação e/ou apresentação de trabalhos em congressos, seminários, simpósios, conferências, oficinas de trabalho, minicursos e similares, versando sobre temas de interesse na sua área de formação;

X – participação como conferencista, mediador ou debatedor em eventos acadêmicos;

XI – organização de eventos acadêmicos, científicos e culturais;

XII – participação em intercâmbio ou convênio cultural;

XIII – participação como voluntário em atividades de caráter humanitário e social;

XIV – Estágio não obrigatório, que poderá ser realizado a partir da segunda metade do curso.

Art. 11. O Estágio Curricular Supervisionado, com carga horária de 405 (quatrocentas e cinco) horas, distribuída em três componentes curriculares: Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II e Estágio Supervisionado III, é um instrumento de articulação entre teoria e prática e deve permitir ao aluno a aquisição de habilidades e atitudes para a prática docente.

§ 1º O Estágio Supervisionado I, com 135 (cento e trinta e cinco) horas, realizar-se-á em escolas de Ensino Fundamental e Médio, e compreenderá as fases de observação e de coparticipação.

§ 2º Ao término do Estágio Supervisionado I, o estagiário apresentará o Relatório final de estágio obedecendo às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT de elaboração de relatório, e encaminhará à Coordenação de Estágio em até 10 dias antes do término do período letivo.

§ 3º O Estágio Curricular Supervisionado II, com 135 (cento e trinta e cinco) horas, deverá ser realizado em escolas públicas ou privadas de Ensino Fundamental e compreenderá a fase de regência.

§ 4º O Estágio Curricular Supervisionado III com carga horária de 135 (cento e trinta e cinco horas), deverá ser realizado em escolas Públicas ou Privadas de Ensino Médio e compreenderá a fase de regência.

§ 5º Ao término dos Estágios Supervisionados II e III, o estagiário apresentará um artigo ou relato de experiência, obedecendo às normas da ABNT, encaminhando-o à Coordenação de Estágio em até 10 dias antes do término do período letivo.

§ 6º Nos Estágios Supervisionados do Curso de Matemática, o aluno será orientado e acompanhado continuamente, exercendo atividades de planejamento pedagógico, elaboração de material didático e de regência em sala de aula.

§ 7º A avaliação do Estágio Supervisionado será realizada pelo Professor Orientador e supervisor, de acordo com o desempenho do aluno, o cumprimento do Plano de Estágio e a produção de relato de experiência, artigo ou relatório.

Art. 12. A prática, como componente curricular, está presente ao longo de todo o Curso, totalizando o mínimo de 420 (quatrocentas e vinte) horas inseridas em diversos componentes curriculares presentes na estrutura curricular.

Art. 13. As atividades de extensão somarão 324 (trezentas e vinte e quatro) horas, desenvolvidas em disciplinas da estrutura curricular, como também em programas institucionais de fomento a extensão, que por sua vez serão contabilizadas em Atividades Acadêmico-Científico-Culturais.

§ 1º A extensão visa permitir ao estudante de Matemática o diálogo de saberes entre a academia e a sociedade, por meio do ensino e da pesquisa científica.

§ 2º As atividades extensionistas contidas nas disciplinas envolverão parte destas ações, sendo que outra parte será destinada ao componente curricular.

Art. 14. O Trabalho de Conclusão de Curso, o Estágio Curricular Supervisionado, as Atividades Acadêmico-Científico-Culturais, a Avaliação do Projeto Pedagógico, as Atividades Extensionistas e o Núcleo Docente Estruturante serão regulamentados, através de resoluções específicas, pelo Colegiado do Curso.

Art. 15. O Projeto Pedagógico do Curso de Matemática deverá ser avaliado anualmente pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) com o objetivo de promover a melhoria

das atividades de ensino, pesquisa e extensão, considerando sua inserção no Centro de Educação e Saúde – CES e na UFCG.

§ 1º O resultado das avaliações do PPC deverá subsidiar a tomada de decisões institucionais que permitam o aprimoramento da qualidade do ensino, tais como reformas curriculares, solicitação de recursos humanos e solicitação de materiais didáticos.

§ 2º Com base nessa avaliação, deve-se fazer um levantamento da coerência entre os elementos constituintes do projeto e a pertinência do currículo em relação ao perfil desejado e ao desempenho social do egresso, possibilitando, assim, mudanças graduais e sistemáticas.

Art. 16. Após a aprovação desta Resolução, serão vedadas alterações por 10 (dez) períodos letivos, ressalvadas as alterações por determinação da legislação federal e ou emergenciais, a juízo da Câmara Superior de Ensino.

Art. 17. A estrutura curricular fixada por esta Resolução será implantada no período letivo 2020.1.

Parágrafo único. Aos alunos que integralizarem o Curso até o período letivo 2021.2, será facultado concluí-lo pela Estrutura Curricular fixada na Resolução CSE/UFCG nº 02/2008.

Art. 18. Compete a Pró-Reitoria de Ensino, ouvido o Colegiado de Curso, efetuar as adaptações, mediante Portaria, aos alunos que ingressaram no Curso em períodos anteriores à aprovação desta Resolução.

Art. 19. Os casos omissos serão apreciados pela Pró-Reitoria de Ensino, cabendo recurso à Câmara Superior de Ensino na forma do Regulamento em vigor.

Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 28 de agosto de 2019.

ALARCON AGRA DO Ó
PRESIDENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO
(ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 08/2019)
(aprovada na 153ª reunião ordinária de 28 de agosto de 2019)

Composição curricular do Curso de Matemática, modalidade licenciatura, Campus de Cuité

COMPONENTES CURRICULARES BÁSICOS OBRIGATÓRIOS – 2.460 horas – 76,29%

| Componente Curricular | CR | CH | Pré-Requisito |
|--|-----------|-----------|---|
| Álgebra Linear | 04 | 60 | Introdução à Álgebra |
| Álgebra Vetorial e Geometria Analítica | 04 | 60 | - |
| Algoritmos e Linguagem de Programação | 04 | 60 | Informática Aplicada ao Ensino |
| Análise na Reta I | 04 | 60 | Cálculo Diferencial e Integral III; Introdução à Teoria dos Números |
| Avaliação e Aprendizagem | 04 | 60 | Psicologia e Educação |
| Cálculo Avançado | 04 | 60 | Cálculo Diferencial e Integral IV |
| Cálculo Diferencial e Integral I | 04 | 60 | Introdução ao Cálculo |
| Cálculo Diferencial e Integral II | 04 | 60 | Cálculo Diferencial e Integral I |
| Cálculo Diferencial e Integral III | 04 | 60 | Cálculo Diferencial e Integral II |
| Cálculo Diferencial e Integral IV | 04 | 60 | Cálculo Diferencial e Integral III |
| Didática | 02 | 30 | - |
| Educação e Diversidade | 02 | 30 | - |
| Ensino da Matemática Através da Resolução de Problemas | 04 | 60 | Metodologia do Ensino da Matemática III |
| Equações Diferenciais Ordinárias | 04 | 60 | Álgebra Linear; Cálculo Diferencial e Integral III |

| | | | |
|--|----|----|--|
| Estatística Descritiva | 04 | 60 | Cálculo Diferencial e Integral I |
| Estruturas Algébricas | 04 | 60 | Introdução à Lógica e à Linguagem Matemática |
| Filosofia e Sociologia da Educação | 04 | 60 | - |
| Física do Meio Ambiente | 02 | 30 | - |
| Física Geral e Experimental I | 04 | 60 | Cálculo Diferencial e Integral I |
| Física II | 04 | 60 | Física Geral e Experimental I |
| Geometria Euclidiana Espacial | 04 | 60 | Geometria Euclidiana Plana |
| Geometria Euclidiana Plana | 04 | 60 | - |
| Informática Aplicada ao Ensino | 04 | 60 | - |
| Introdução à Álgebra | 04 | 60 | - |
| Introdução à História da Matemática | 04 | 60 | - |
| Introdução à Lógica e à Linguagem Matemática | 04 | 60 | - |
| Introdução à Teoria dos Números | 04 | 60 | Introdução à Lógica e à Linguagem Matemática |
| Introdução ao Cálculo | 04 | 60 | - |
| Introdução aos Métodos Numéricos | 04 | 60 | Algoritmos e Linguagem de Programação |
| Introdução às Variáveis Complexas | 04 | 60 | Cálculo Avançado |
| Laboratório no Ensino da Matemática | 04 | 60 | - |
| Leitura e Produção de Textos | 04 | 60 | - |
| Língua Brasileira de Sinais | 04 | 60 | - |
| Metodologia Científica | 04 | 60 | - |
| Metodologia do Ensino da Matemática I | 04 | 60 | - |
| Metodologia do Ensino da Matemática II | 04 | 60 | Metodologia do Ensino da Matemática I |
| Metodologia do Ensino da Matemática III | 04 | 60 | Metodologia do Ensino da Matemática II |

| | | | |
|--|------------|--------------|-----------------------------------|
| | | | |
| Planejamento em Educação | 04 | 60 | Didática |
| Política e Legislação da Educação Básica | 04 | 60 | - |
| Probabilidade e Inferência Estatística | 04 | 60 | Cálculo Diferencial e Integral II |
| Projeto de Pesquisa | 04 | 60 | 65% do Curso Integralizado |
| Psicologia e Educação | 04 | 60 | - |
| Tecnologias no Ensino da Matemática | 04 | 60 | Informática Aplicada ao Ensino |
| Total | 164 | 2.460 | - |

COMPONENTES CURRICULARES COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIOS – 435 horas – 13,48%

| COMPONENTE CURRICULAR | CR | CH | Pré-Requisito |
|--------------------------------|-----------|------------|---|
| Estágio Supervisionado I | 09 | 135 | Metodologia Científica; Planejamento em Educação; Metodologia do Ensino da Matemática III; Língua Brasileira de Sinais; Laboratório no Ensino da Matemática |
| Estágio Supervisionado II | 09 | 135 | Estágio Supervisionado I |
| Estágio Supervisionado III | 09 | 135 | Estágio Supervisionado II |
| Trabalho de Conclusão de Curso | 02 | 30 | Projeto de Pesquisa |
| Total | 29 | 435 | - |

COMPONENTES CURRICULARES COMPLEMENTARES OPTATIVOS – 120 horas – 3,72%

| COMPONENTE CURRICULAR | CR | CH | Pré-Requisito |
|-----------------------|----|----|-----------------------------------|
| Inglês Instrumental | 04 | 60 | - |
| Educação Inclusiva | 04 | 60 | - |
| Currículo Educacional | 04 | 60 | Política e Legislação da Educação |
| Ecologia Geral | 04 | 60 | - |
| Profissão Docente | 04 | 60 | - |

| | | | |
|---|----|----|--|
| | | | |
| Física Experimental II | 04 | 60 | Física Geral e Experimental I; Física II |
| Física III | 04 | 60 | Física II; Cálculo Diferencial e Integral II |
| Física IV | 04 | 60 | Física III; Cálculo Diferencial e Integral II |
| Condução de Calor | 04 | 60 | Equações Diferenciais Ordinárias |
| Métodos Matemáticos da Física II | 04 | 60 | Equações Diferenciais Ordinárias |
| Caos e Sistemas Dinâmicos | 04 | 60 | Mecânica Clássica; Equações Diferenciais Ordinárias |
| Mecânica Clássica | 04 | 60 | Física IV; Métodos Matemáticos da Física II |
| Controle Estatístico de Qualidade | 04 | 60 | Probabilidade e Inferência Estatística |
| Processos Estocásticos | 04 | 60 | Probabilidade e Inferência Estatística |
| Tecnologia da Amostragem | 04 | 60 | Probabilidade e Inferência Estatística |
| Teoria dos Grafos | 04 | 60 | Algoritmos e Linguagem de Programação |
| Álgebra Linear II | 04 | 60 | Álgebra Linear |
| Álgebra Multilinear | 04 | 60 | Álgebra Linear |
| Análise no R^n | 04 | 60 | Análise na Reta I; Álgebra Linear; Cálculo Diferencial e Integral IV |
| Análise na Reta II | 04 | 60 | Análise na Reta I |
| Espaços Métricos | 04 | 60 | Análise na Reta I |
| Introdução à Geometria Diferencial | 04 | 60 | Cálculo Diferencial e Integral IV |
| Introdução a Equações Diferenciais Parciais | 04 | 60 | Análise na Reta I; Equações Diferenciais Ordinárias |
| Matemática Financeira | 04 | 60 | - |
| Modelagem Matemática | 04 | 60 | Equações Diferenciais Ordinárias |
| Resolução de Problemas de Matemática Básica | 04 | 60 | - |

| | | | |
|-----------------------------------|-----------|------------|-------------------------------------|
| Teoria Ingênua dos Conjuntos | 04 | 60 | - |
| Tópicos de Álgebra | 04 | 60 | Estruturas Algébricas |
| Tópicos de Análise | 04 | 60 | Análise na Reta I |
| Tópicos de Combinatória | 04 | 60 | - |
| Tópicos de Geometria | 04 | 60 | Geometria Euclidiana Plana |
| Tópicos de História da Matemática | 04 | 60 | Introdução a História da Matemática |
| Tópicos de Topologia | 04 | 60 | Análise na Reta I |
| Tópicos de Matemática Aplicada | 04 | 60 | Equações Diferenciais Ordinárias |
| Tópicos Especiais de Ensino | 04 | 60 | - |
| Tópicos Especiais | 04 | 60 | Variável |
| Total a Integralizar | 08 | 120 | - |

ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS – 210 horas – 6,51%

| COMPONENTE CURRICULAR | CR | CH | PRÉ-REQUISITO |
|---|-----------|------------|----------------------|
| Atividades Acadêmico-Científico-Culturais | 14 | 210 | - |
| Total | 14 | 210 | - |

CH – Carga Horária; CR – Créditos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO
(ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 08/2019)
(aprovada na 153ª reunião ordinária de 28 de agosto de 2019)

**Composição curricular do Curso de Matemática, modalidade licenciatura, turno diurno,
Campus de Cuité**

PRIMEIRO PERÍODO

| COMPONENTE CURRICULAR | CR | CH | PRÉ-REQUISITOS |
|--|-----------|------------|----------------|
| Introdução ao Cálculo | 04 | 60 | - |
| Introdução à Álgebra | 04 | 60 | - |
| Introdução à Lógica e à Linguagem Matemática | 04 | 60 | - |
| Leitura e Produção de Textos | 04 | 60 | - |
| Informática Aplicada ao Ensino | 04 | 60 | - |
| Psicologia e Educação | 04 | 60 | - |
| Total | 24 | 360 | - |

SEGUNDO PERÍODO

| COMPONENTE CURRICULAR | CR | CH | PRÉ-REQUISITOS |
|--|----|----|-----------------------|
| Cálculo Diferencial e Integral I | 04 | 60 | Introdução ao Cálculo |
| Álgebra Vetorial e Geometria Analítica | 04 | 60 | - |
| Introdução a História da Matemática | 04 | 60 | - |

| | | | |
|---------------------------------------|-----------|------------|---|
| Metodologia Científica | 04 | 60 | - |
| Metodologia do Ensino da Matemática I | 04 | 60 | - |
| Didática | 02 | 30 | - |
| Educação e Diversidade | 02 | 30 | - |
| Total | 24 | 360 | - |

TERCEIRO PERÍODO

| COMPONENTE CURRICULAR | CR | CH | PRÉ-REQUISITOS |
|--|-----------|------------|---------------------------------------|
| Cálculo Diferencial e Integral II | 04 | 60 | Cálculo Diferencial e Integral I |
| Geometria Euclidiana Plana | 04 | 60 | - |
| Álgebra Linear | 04 | 60 | Introdução à Álgebra |
| Estatística Descritiva | 04 | 60 | Cálculo Diferencial e Integral I |
| Metodologia do Ensino da Matemática II | 04 | 60 | Metodologia do Ensino da Matemática I |
| Planejamento em Educação | 04 | 60 | Didática |
| Total | 24 | 360 | - |

QUARTO PERÍODO

| COMPONENTE CURRICULAR | CR | CH | PRÉ-REQUISITOS |
|---|----|----|-----------------------------------|
| Cálculo Diferencial e Integral III | 04 | 60 | Cálculo Diferencial e Integral II |
| Geometria Euclidiana Espacial | 04 | 60 | Geometria Euclidiana Plana |
| Probabilidade e Inferência Estatística | 04 | 60 | Cálculo Diferencial e Integral II |
| Física Geral e Experimental I | 04 | 60 | Cálculo Diferencial e Integral I |
| Metodologia do Ensino da Matemática III | 04 | 60 | Metodologia do Ensino da |

| | | | |
|-----------------------------|-----------|------------|---------------|
| | | | Matemática II |
| Língua Brasileira de Sinais | 04 | 60 | - |
| Total | 24 | 360 | - |

QUINTO PERÍODO

| COMPONENTE CURRICULAR | CR | CH | PRÉ-REQUISITOS |
|-------------------------------------|-----------|------------|--|
| Cálculo Diferencial e Integral IV | 04 | 60 | Cálculo Diferencial e Integral III |
| Introdução à Teoria dos Números | 04 | 60 | Introdução à Lógica e à Linguagem Matemática |
| Equações Diferenciais Ordinárias | 04 | 60 | Álgebra Linear; Cálculo Diferencial e Integral III |
| Física II | 04 | 60 | Física Geral e Experimental I |
| Laboratório no Ensino da Matemática | 04 | 60 | - |
| Avaliação e Aprendizagem | 04 | 60 | Psicologia e Educação |
| Total | 24 | 360 | - |

SEXTO PERÍODO

| COMPONENTE CURRICULAR | CR | CH | PRÉ-REQUISITOS |
|---------------------------------------|----|-----|---|
| Cálculo Avançado | 04 | 60 | Cálculo Diferencial e Integral IV |
| Algoritmos e Linguagem de Programação | 04 | 60 | Informática Aplicada ao Ensino |
| Estágio Supervisionado I | 09 | 135 | Metodologia Científica; Planejamento em Educação; Metodologia do Ensino da Matemática III; Língua Brasileira de Sinais; Laboratório no Ensino da Matemática |
| Tecnologias no Ensino da Matemática | 04 | 60 | Informática Aplicada ao Ensino |

| | | | |
|--|-----------|------------|---|
| Ensino de Matemática Através da Resolução de Problemas | 04 | 60 | Metodologia do Ensino da Matemática III |
| Política e Legislação da Educação Básica | 04 | 60 | - |
| Total | 29 | 435 | - |

SÉTIMO PERÍODO

| COMPONENTE CURRICULAR | CR | CH | PRÉ-REQUISITOS |
|------------------------------------|-----------|------------|--|
| Estruturas Algébricas | 04 | 60 | Introdução à Lógica e à Linguagem Matemática |
| Análise na Reta I | 04 | 60 | Cálculo Diferencial e Integral III; Introdução à Teoria dos Números |
| Estágio Supervisionado II | 09 | 135 | Estágio Supervisionado I |
| Projeto de Pesquisa | 02 | 30 | 65% do Curso Integralizado |
| Filosofia e Sociologia da Educação | 04 | 60 | - |
| Optativa | 04 | 60 | |
| Total | 27 | 405 | - |

OITAVO PERÍODO

| COMPONENTE CURRICULAR | CR | CH | PRÉ-REQUISITOS |
|-----------------------------------|-----------|-----------|---------------------------|
| Introdução às Variáveis Complexas | 04 | 60 | Cálculo Avançado |
| Física do Meio Ambiente | 02 | 30 | - |
| Estágio Supervisionado III | 09 | 135 | Estágio Supervisionado II |
| Trabalho de Conclusão de Curso | 02 | 30 | Projeto de Pesquisa |
| Introdução aos Métodos Numéricos | 04 | 60 | Algoritmos e Linguagem de |

| | | | |
|--------------|-----------|------------|-------------|
| | | | Programação |
| Optativa | 04 | 60 | - |
| Total | 25 | 375 | |

ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS

| COMPONENTE CURRICULAR | CR | CH | PRÉ-REQUISITOS |
|---|-----------|------------|----------------|
| Atividades Acadêmico-Científico-Culturais | 14 | 210 | - |
| Total | 14 | 210 | - |

CH – Carga Horária; CR– Créditos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO
ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 08/2019
(aprovada na 153ª reunião ordinária de 28 de agosto de 2019)

**Composição curricular do Curso de Matemática, modalidade licenciatura, turno noturno,
Campus de Cuité**

PRIMEIRO PERÍODO

| COMPONENTE CURRICULAR | CR | CH | PRÉ-REQUISITOS |
|--|-----------|------------|----------------|
| Introdução ao Cálculo | 04 | 60 | - |
| Introdução à Álgebra | 04 | 60 | - |
| Introdução à Lógica e à Linguagem Matemática | 04 | 60 | - |
| Informática Aplicada ao Ensino | 04 | 60 | - |
| Psicologia e Educação | 04 | 60 | - |
| Total | 20 | 300 | - |

SEGUNDO PERÍODO

| COMPONENTE CURRICULAR | CR | CH | PRÉ-REQUISITOS |
|--|----|----|-----------------------|
| Cálculo Diferencial e Integral I | 04 | 60 | Introdução ao Cálculo |
| Álgebra Vetorial e Geometria Analítica | 04 | 60 | - |
| Leitura e Produção de Textos | 04 | 60 | - |
| Metodologia Científica | 04 | 60 | - |
| Metodologia do Ensino da Matemática I | 04 | 60 | - |

| | | | |
|--------------|-----------|------------|---|
| | | | |
| Total | 20 | 300 | - |

TERCEIRO PERÍODO

| COMPONENTE CURRICULAR | CR | CH | PRÉ-REQUISITOS |
|--|-----------|------------|---------------------------------------|
| Cálculo Diferencial e Integral II | 04 | 60 | Cálculo Diferencial e Integral I |
| Geometria Euclidiana Plana | 04 | 60 | - |
| Álgebra Linear | 04 | 60 | Introdução à Álgebra |
| Didática | 02 | 30 | - |
| Metodologia do Ensino da Matemática II | 04 | 60 | Metodologia do Ensino da Matemática I |
| Educação e Diversidade | 02 | 30 | - |
| Total | 20 | 300 | - |

QUARTO PERÍODO

| COMPONENTE CURRICULAR | CR | CH | PRÉ-REQUISITOS |
|---|-----------|------------|--|
| Cálculo Diferencial e Integral III | 04 | 60 | Cálculo Diferencial e Integral II |
| Geometria Euclidiana Espacial | 04 | 60 | Geometria Euclidiana Plana |
| Estatística Descritiva | 04 | 60 | Cálculo Diferencial e Integral I |
| Metodologia do Ensino da Matemática III | 04 | 60 | Metodologia do Ensino da Matemática II |
| Planejamento em Educação | 04 | 60 | Didática |
| Total | 20 | 300 | - |

QUINTO PERÍODO

| COMPONENTE CURRICULAR | CR | CH | PRÉ-REQUISITOS |
|--|-----------|------------|--|
| Cálculo Diferencial e Integral IV | 04 | 60 | Cálculo Diferencial e Integral III |
| Equações Diferenciais Ordinárias | 04 | 60 | Álgebra Linear; Cálculo Diferencial e Integral III |
| Probabilidade e Inferência Estatística | 04 | 60 | Cálculo Diferencial e Integral II |
| Física Geral e Experimental I | 04 | 60 | Cálculo Diferencial e Integral I |
| Tecnologias no Ensino da Matemática | 04 | 60 | Informática Aplicada ao Ensino |
| Total | 20 | 300 | - |

SEXTO PERÍODO

| COMPONENTE CURRICULAR | CR | CH | PRÉ-REQUISITOS |
|-------------------------------------|-----------|------------|--|
| Cálculo Avançado | 04 | 60 | Cálculo Diferencial e Integral IV |
| Introdução a Teoria dos Números | 04 | 60 | Introdução a Lógica e a Linguagem Matemática |
| Física II | 04 | 60 | Física Geral e Experimental I |
| Laboratório no Ensino da Matemática | 04 | 60 | - |
| Filosofia e Sociologia da Educação | 04 | 60 | - |
| Total | 20 | 300 | - |

SÉTIMO PERÍODO

| COMPONENTE CURRICULAR | CR | CH | PRÉ-REQUISITOS |
|---------------------------|----|----|--|
| Análise na Reta I | 04 | 60 | Cálculo Diferencial e Integral III; Introdução à Teoria dos Números |
| Algoritmos e Linguagem de | 04 | 60 | Informática Aplicada ao Ensino |

| | | | |
|--|-----------|------------|---|
| Programação | | | |
| Língua Brasileira de Sinais | 04 | 60 | - |
| Avaliação e Aprendizagem | 04 | 60 | Psicologia e Educação |
| Ensino de Matemática Através da Resolução de Problemas | 04 | 60 | Metodologia do Ensino da Matemática III |
| Total | 20 | 300 | - |

OITAVO PERÍODO

| COMPONENTE CURRICULAR | CR | CH | PRÉ-REQUISITOS |
|--|-----------|------------|---|
| Estruturas Algébricas | 04 | 60 | Introdução à Lógica e à Linguagem Matemática |
| Introdução aos Métodos Numéricos | 04 | 60 | Algoritmos e Linguagem de Programação |
| Estágio Supervisionado I | 09 | 135 | Metodologia Científica; Planejamento em Educação; Metodologia do Ensino da Matemática III; Laboratório no Ensino de Matemática; Língua Brasileira de Sinais |
| Política e Legislação da Educação Básica | 04 | 60 | - |
| Total | 21 | 315 | |

NONO PERÍODO

| COMPONENTE CURRICULAR | CR | CH | PRÉ-REQUISITOS |
|-------------------------------------|-----------|------------|----------------------------|
| Introdução a História da Matemática | 04 | 60 | - |
| Projeto de Pesquisa | 02 | 30 | 65% do Curso Integralizado |
| Estágio Supervisionado II | 09 | 135 | Estágio Supervisionado I |
| Introdução às Variáveis Complexas | 04 | 60 | Cálculo Avançado |
| Total | 19 | 285 | - |

DÉCIMO PERÍODO

| COMPONENTE CURRICULAR | CR | CH | PRÉ-REQUISITOS |
|--------------------------------|-----------|------------|---------------------------|
| Estágio Supervisionado III | 09 | 135 | Estágio Supervisionado II |
| Física do Meio Ambiente | 02 | 30 | - |
| Trabalho de Conclusão de Curso | 02 | 30 | Pesquisa Científica |
| Optativa | 04 | 60 | - |
| Optativa | 04 | 60 | - |
| Total | 21 | 315 | - |

ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS

| COMPONENTE CURRICULAR | CR | CH | PRÉ-REQUISITOS |
|---|-----------|------------|-----------------------|
| Atividades Acadêmico-Científico-Culturais | 14 | 210 | - |
| Total | 14 | 210 | - |

CH – Carga Horária; CR – Créditos